

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmpb@belemdo Piaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**Estado do Piauí**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita de Belém do Piauí – Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente toda a documentação relativa à “**Carta Convite**” N.º 003/2013, como a finalidade de “aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de Belém do Piauí.

RESOLVE:

1º - Concordar com o **PARECER** da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e **HOMOLOGAR**, em preço global por lote o resultado da Carta Convite n.º 003/2013, em favor da Empresa: Armazém do Povo CNPJ sob n.º 07.393.934/0001-80, estabelecido Na Rua Antonio Matias, 122 – Centro Jaicós PI, com preço global por lote, Lote 01 - Móveis R\$ 20.902,00 (Vinte mil, novecentos e dois reais) e Lote 02 – Eletrodomésticos R\$ 45.338,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais). Perfazendo os dois lotes no valor global de R\$ 66.240,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Mas, que se torna muito vantajoso para esta Administração, determinando que o presente termo seja publicado no mural desta Prefeitura Municipal e outros, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Belém do Piauí (PI), 13 de Agosto de 2013.

Debora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Praça José Adrião nº 23 – Centro – CEP: 64.222-000
CNPJ Nº 01.612.620/0001-44 – Fone/Fax: (86) 3369-1124

**GABINETE DA PREFEITA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01 DE 2013.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por meio deste **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 01/2013 de 22 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição de 23.04.2013 e homologado o resultado final dos aprovados no por meio do Decreto nº 009, de 20 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/05/2013, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia – PI, munidos de documentação exigida para a devida contratação, observadas as condições, requisitos e apresentação dos documentos exigidos no Edital nº. 01 de 2013, em especial no Item 12.2:

CARGO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (POLIVALÊNCIA)

ORDEM DE APROVADOS E CLASSIFICADOS	NOTAS	NOTAS	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
	CURRÍCULO	ENTREVISTA		
ADRIANA DOURADO ASSUNÇÃO	8.0	9.5	8.5	CLASSIFICADO
IOLANDA NOGUEIRA DE BRITO	8.0	9.0	8.3	CLASSIFICADO
ALZERINA MARIA BATISTA ALVES	7.0	10.0	8.0	CLASSIFICADO
SILVIA CRISTINA SILVA LEITE	7.0	9.5	7.8	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 12 de agosto de 2013.

Vania Regina de Carvalho Ribeiro
Vania Regina de Carvalho Ribeiro
Prefeita Municipal

Diosígenes José Alves
DIOSÍGENES JOSÉ ALVES.
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – Piauí

CONTRATADO (a): Dra. Jacqueline Angelino Barbosa Gomes.

OBJETO: Prestação de serviços de Psicologia.

RECURSOS FINANCEIROS: NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00.

PAGAMENTO: Conforme prestação do serviço.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.



CIDADE PROGRESSO

DECRETO Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** da **REDAÇÃO** dada ao artigo 2º, do **DECRETO Nº 005/2012** do Município de Avelino Lopes – PI, que dispõe sobre os parâmetros e critérios de priorização e o processo de Seleção dos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE AVELINO LOPES – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do Município e demais atos normativos que rege a matéria.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal nº 12.418, de 9 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ALTERADO** a redação do artigo 2º do Decreto nº 05/2012 datado de 25/05/2012, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Acrescenta-se aos critérios referidos no artigo anterior o de serem beneficiadas, prioritariamente, “famílias com coabitação”.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos dispostos anteriormente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Avelino Lopes – PI, 09 de agosto de 2013.